



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 58/GP/TRT 19ª, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, considerando o Art. 8º da Resolução TRT19ª nº. 76/2016, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2783, de 23.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da **Comissão de Avaliação de Desempenho**, instituída pela Portaria nº. 351/2009/GP/TRT 19ª, alterada pela Portaria nº. 362/2010, pelos Atos nº 106/2011, 183/2013, pela Portaria nº 806/2013, e pelo Ato nº 26/2016, que passa a ser composta pelos seguintes membros: **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, Coordenador da Comissão, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas; **Taciana Medeiros de Luna Lessa**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Escola Judicial, **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional, lotado no Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, e **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciária, lotada no Setor de Análise de Projetos e Processos Administrativos da Diretoria Geral.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 06,
ambos de 04/06/2019.